

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

**LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 288**

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **16 de maio de 2024**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

**MARCELO BARBOSA SAINTIVE**

Diretor Presidente

**Protocolo 1314514****RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES****Nº 42/2022**

**Objeto:** Aprova a alteração da Resolução FUNDEPAR-ES nº 032/2019, modificada pela Resolução nº 40/2021, e consolida as condições da linha FUNDEPAR / Investimento Sul

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Coordenador do Conselho Gestor

**RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES****Nº 43/2022**

**Objeto:** Aprova a alteração da Resolução FUNDEPAR-ES nº 33/2019, modificada pela Resolução nº 40/2021, e consolida as condições da linha FUNDEPAR / Investimento.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Coordenador do Conselho Gestor

**RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES****Nº 44/2022**

**Objeto:** Aprova a substituição de garantia fidejussória, com a liberação de fiadores e o ingresso de novo fiador, no contrato com a empresa COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES S/A.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Coordenador do Conselho Gestor

**RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES****Nº 45/2022**

**Objeto:** Cria Grupo Técnico no âmbito da Resolução FUNDEPAR-ES nº 02/2013 - Linha de Desenvolvimento Regional.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Coordenador do Conselho Gestor

**RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES****Nº 46/2022**

**Objeto:** Aprova o apoio financeiro a empresa Hübner Componentes e Sistemas Automotivos no âmbito da Resolução FUNDEPAR-ES nº 02/2013 - Linha de Desenvolvimento Regional.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Coordenador do Conselho Gestor

**RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES****Nº 47/2022**

**Objeto:** Aprova a alteração da Resolução FUNDEPAR-ES nº 42/2022 e sua consolidação.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Coordenador do Conselho Gestor

**Protocolo 1314531****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****PORTARIA Nº 41-S, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

Altera o Portaria nº 060-S, de 16 de maio de 2023 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 060-S, de 16 de maio de 2023, que designa servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

I - Edineia Dal'col;

II - Erick Moreira de Aguiar;

III - Jamilyly Andreia Teixeira Caran Gonçalves;

IV - Laryssa Quintanilha Ferreira França; e

V - Samyr Chambela da Silveira;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de maio de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

**Protocolo 1314074****PORTARIA Nº 042-S, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Equipe de Apoio à Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito do convênio Qualifica Prisional, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, composta originalmente através da Portaria nº 077-S, de

08/12/2022, publicada em 02/01/2023.

### Incluir na função de Apoio Administrativo

Emerson Luiz da Costa Ferreira

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória (ES), 03 de maio de 2024

### BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

**Protocolo 1314689**

### Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028, DE 03 DE MAIO DE 2024.

**A DIRETORA SETORIAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através de Instrução de Serviço nº 005, de 19.01.2024, publicada no Diário Oficial de 31.01.2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a escala de férias do servidor Celso Alberto Saibel Santos, nº funcional 4496876, publicado no DIOES de 16/11/2023, por meio da Instrução de Serviço nº 086, de 13/11/2023, conforme abaixo:

2º Período - Exercício 2024	2º Período - Exercício 2024
Excluir: outubro	Incluir: junho

**Art. 2º** - Conceder dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Período	Exercício
Amanda Tetzner Santos	4125282	06/05 a 20/05/2024	2022
Celso Alberto Saibel Santos	4496876	28/06 a 12/07/2024	2024

Vitória, 03 de maio de 2024.

### Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Setorial Administrativo-Financeira

**Protocolo 1314508**

Resumo do Termo de Outorga n.º 305/2024, contratado por meio da DI 025/2023 - SEG-SESD/FAPES: A mortalidade relativa ao uso de substâncias psicoativas e os impactos das políticas públicas de drogas (2013-2022). Beneficiário: Tiago Nogueira Hyra e Chagas Rodrigues. Processo: 2024-W5MRK. Valor: R\$ 200.776,90 (duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses, tendo início em 01 de maio de 2024. Recursos oriundos do FUNCITEC. Assinatura: 03.05.2024.

**Rodrigo Varejão Andreão**

**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1314032**

Resumo do 3.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 366/2022, contratado por meio do Edital FAPES nº 04/2022 - PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PROAPEM. Contratante: FAPES. Outorgado: Alexandre Reis Rosa. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2025. Processo: 2022-XC3SL. Assinado em 03.05.2024.

**Rodrigo Varejão Andreão**

**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1314071**

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 938/2022, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 14/2022 - MULHERES NA CIÊNCIA. Contratante: FAPES. Outorgada: Marta Albuquerque Machado. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2024. Processo: 2022-JWQ6T. Assinado em 03.05.2024.

**Rodrigo Varejão Andreão**

**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1314093**

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 167/2021, contratado por meio da Resolução FAPES nº 287/2021 - Qualidade microbiológica da Pimenta-do-Reino produzida no ES. Contratante: FAPES. Outorgada: Mariana Barboza Vinha. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2024. Processo: 2021-624ZW. Assinado em 03.05.2024.

**Rodrigo Varejão Andreão**

**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1314121**

